



Ofício nº 397 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 64, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 76, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	<u>14 104 2020</u>
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Chefe de Gabinete	

4553
janeiro
12/5/20